



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Quarta-feira • 7 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2028

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- **Extrato ao Contrato Nº 106/2020** - Contratado: ESADINET Empresa de Serviços Administrativos de Ituberá.
- **Extrato do Termo Aditivo de Prazo Nº 002/2020 ao Contrato Nº 097/2019** - Empresa: Medical Farma Comércio EIRELI.
- **Extrato do Termo Aditivo de Prazo Nº 002/2020 ao Contrato Nº 098/2019** - Empresa: Pronto Médica Comércio e Serviços LTDA.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ 13.071.220/0001-58

EXTRATO AO CONTRATO Nº 106/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art. 61, § único, da Lei Federal nº. 8.666/93, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

DISPENSA	075/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO	110/2020
CONTRATANTE:	PREFEITURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CONTRATADO:	ESADINET EMPRESA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ITUBERÁ CNPJ Nº 01.705.536/00001-75 pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Hildebrando e Araújo Góes, S/N – Sala 12 – Centro Ituberá - BA - Doravante denominada CONTRATADA .
OBJETO:	Contratação de empresa especializada, para seleção de propostas visando à Prestação de serviços de acesso à internet no Município de Piraí do Norte que servem às diversas secretarias do Município de Piraí do Norte, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência em anexo, nesta cidade de Piraí do Norte – BA.
VALOR R\$:	O valor total do contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Unidade. Orçamentaria: 03.02.01-03.05.01-03.08.01 Projeto Atividade: 2007-2013-2023-2043 E. Desp.: 3390.39.00 Fonte: 0100-7101-6102
PRAZO:	Até 31 de dezembro de 2020.

Piraí do Norte - Bahia, 07 de outubro de 2020

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro, Telefone: 73-3688-2012

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ERMA6CDYNT3/C46XRZJQWW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2020
AO CONTRATO Nº 097/2019

EMPRESA: MEDICAL FARMA COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ (MF) 01.015.934/0001-60, com sede à Rua Andaraí, nº 120, Jardim Cruzeiro, CEP 44.024-456, no Município de Feira de Santana - Bahia, contratada.

CNPJ/MF sob nº 01.015.934/0001-60

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação da contratação da aquisição de MEDICAMENTOS e MATERIAIS PENSO HOSPITALAR, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Piraí do Norte, através do Sistema de Registro de Preços, descritas no(s) item (ns) abaixo, especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda deste Contrato, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 009/2019/SRP e quantitativos constantes no contrato nº 097/2019, visando à economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogada até 31 de dezembro de 2020 iniciando a vigência a partir do dia 22 de setembro de 2020, o contrato nº 097/2019, datado de 25 de julho de 2019.

VALORES: O presente contrato tem o valor global de R\$ 120.453,80 (cento e vinte mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula décima terceira do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

Piraí do Norte -Ba, 22 de setembro de 2020.

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2020
AO CONTRATO Nº 098/2019

EMPRESA: PRONTO MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ (MF) 10.389.446/0001-03, com sede à Rua Café Filho, nº700, Mandacaru, CEP 45207-370, no Município de Jequié- Bahia, contratada.

CNPJ/MF sob nº 10.389.446/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação da aquisição de Medicamentos e MATERIAIS PENSO HOSPITALAR, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Piraí do Norte, através do Sistema de Registro de Preços, descritas no(s) item (ns) abaixo, especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda deste Contrato, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 009/2019/SRP e quantitativos constantes no contrato nº 098/2019. Visando à economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogada até 31 de dezembro de 2020 iniciando a vigência a partir do dia 22 de setembro de 2020, o contrato nº 097/2019, datado de 25 de julho de 2019.

VALORES: O presente contrato tem o valor global de R\$ 106.532,82 (cento e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula décima terceira do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

Piraí do Norte - BA, 22 de setembro de 2020.

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro